



RESOLUÇÃO Nº 42/CONS.ADM/FUNOESC/2014.

Autoriza o pedido de baixa de bens da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Joaçaba.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo e *ad referendum* do Conselho de Administração da Funoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa do ativo imobilizado de bens móveis inservíveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pertencentes à Unoesc Joaçaba, conforme processo nº 26 /CA/14.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 19 de dezembro de 2014.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc